

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 067

São Paulo

quarta-feira, 12 de abril de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

DECRETO DE 11-4-89

NOMEANDO.

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o abaixo indicado para exercer em comissão, e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Faixa 24, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSEP:

GABINETE DO SECRETÁRIO

ANTONIO LUIZ CALDERARO TEIXEIRA, RG. 4 108 103-1, va go em decorrência da exoneração de Fábio Villares de Oliveira.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 11-4-89

AUTORIZANDO.

o afastamento do Dr. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI, Secre tário da Saúde, para, no período de 12 a 16-4-89, empreen der viagem a Londres-Inglaterra, a fim de participar do "Meeting of the Joint WHO-FIGO Task Force on the Promotion of Maternal and Child Health including Family Planning in Primary Health Care", do "Meeting Boarding of Director", bem como concluir entendimentos com o "National Health System" para estabelecimento de um programa de cooperação técnica em área de interesse operacional do sistema de saúde.

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO DE 11-4-89

NOMEANDO.

com fundamento no art. 7º, § 1º, da Lei 952-76, e nos termos do art. 30 do Estatuto da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", aprovado pelo Dec. 29 720-89, ARTHUR ROQUETE DE MACEDO, para exercer a função de Vice-Reitor da referida Universidade, com manda to de 4 anos.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 11-4-89

ARBITRANDO.

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a JOSÉ MAU RICIO CAMARGO DE LAET, RG. 11 365 700, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 100% de seus vencimentos, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1-4-89, nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a MARIA URSULINA DE MAGALHÃES SASSO, R.G. 4 683 469, gratificação mensal, a título de representação correspondente a 60% do valor da faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, corren do a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vi gente.

AUTORIZANDO.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ MARCELLO, RG 2 042 895, Inspetor de Alunos, temporário, da Secretaria da Educa ção, para com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar servi ços junto à Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, a partir de 01-01 até 31-12-89

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de BASÍLIO IVANCHICHUK, RG 2.638.374, Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos venci mentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar servi ços junto à Prefeitura Municipal de Santo André, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de BENEDITO WILSON DE ANDRADE, R.G. 5.042.653, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Caiua, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com binados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JOÃO LUIZ DOS SANTOS FILHO, RG 5.271.904, Profes sor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, pregar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA RITA DA SILVA HAIZ, RG. 3 286 153, Inspetor de Alunos, temporária, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com binados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA ALVES DE LIMA MEIRELES, RG 5.245.706, Profes sor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Ma to Grosso do Sul, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA APARECIDA DA SILVEIRA CAGLIARI, RG 5.620.844, Encarregado de Setor II, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimen tos e das demais vantagens de seu cargo, prestar servi ços junto à Prefeitura Municipal de Arantina, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com binados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS MORAES, RG 8.918.193, Pro fessor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Jacareí, a partir de 1-2 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com binados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de NORIVALDO LUPOLI, R.G. 3 632 337, Professor III, da Se cretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, pregar serviços junto à Prefeitura Municipal de Igarapava, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com binados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ROBERTO EDSON GALLETTI, RG 3.946.760, Diretor de Esco la, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Capivari, a partir de 8-2 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com binados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de SAMIRA APARECIDA DE CAMARGO, RG 7.597.142, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos venci mentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu car go, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Nova Aliança, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de SOLANGE DEHERRUZO DE LIMA, R.G. 4 660 070, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legisla tiva do Estado de São Paulo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de WALDIR ALCANTARA PERRONI, R.G. 5 238 453, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municí pal de Divinolândia, a partir de 28-2 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, R.G. 5 386 523, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municí pal de Cunha, até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de MARIA LÚCIA MASCARENHAS DA SILVA, RG 12.949.727, Escriturário, do Ins tituto de Assistência Médica ao Servidor Público - Esta dual - IAMSPE, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-ativa de, prestar serviços junto à Câmara Municipal de Poranga ba, até 31-12-89.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de EDUARDO FEICHTENBERGER, R.G. 3 764 990, Pesquisador Científico, ní vel V, referência PQC-5, efetivo, classificado no Institu to Biológico, da Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu car go, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, parti cipar da Conferência sobre Doenças induzidas por fungos do gênero Phytophthora em citros e outras culturas da re gião do Mediterrâneo, em Palermo, Sicília, Itália, no pe ríodo de 16 a 24-4-89.

com fundamento na L.C. 444-85 e nos termos do Dec. 24929-86, o afastamento dos abaixo indicados, da Secre taria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e salários e das demais vantagens de cargo e da função-atividade, exercerem os cargos mencionados, de Dirigentes da Associação dos Professores de Educação Física de São Paulo, a contar da data da publicação deste ato e até o término dos respectivos mandatos:

ISABEL CRISTINA DE BARROS COSTA, R.G. 5 556 137, Pro fessor III, SQC-II-QM;
JARA ANTONIO DA SILVA, R.G. 5 519 252, Professor III, SQC-II-QM;
VALDERES TERESINHA CABRAL, R.G. 5 495 195, Pro fessor III, SQC-II-QM; e
CARLOS ALBERTO PAUPÉRIO, R.G. 11 418 326, Professor III SQC-I-QM.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JOSÉ APARECIDO MUNHOZ, R.G. 2.734.925, Diretor de Escola, efetivo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitu ra Municipal de Artur Nequeira, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 68 e 69, da Lei 10.261-68, obser vado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento das abai xo indicadas, do Instituto de Botânica, da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, empreenderem viagem ao exterior, a fim de participar do II Congresso Internaci onal de Jardins Botânicos, a realizar-se em Saint Denis-Ilha da Reunião, bem como realizar visitas técnicas a várias cidades da Europa, no período de 20-4 a 19-5-89:

MARILZA CORDEIRO MARINO, R.G. 2 245 746, Diretor Téc nico de Departamento e
BEULAH COE TEIXEIRA, R.G. 912 613, Assistente Técni co de Direção.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de MARIA ELIZA BETH MONTEIRO, R.G. 8 666 906, Médico-Sanitarista-faixa 6 efetiva, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para o Estado, participar do Curso de Residência em Medicina Social, promovido pela Or ganização Panamericana de Saúde, a realizar-se em Washing ton - Estados Unidos da América, no período de 7-11-88 a 7-10-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com binados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA ANGÉLICA PALA AZANINHO, RG 7.124.819, Profes sor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, pres tar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, a partir de 21-3 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 68 e 69, da Lei 10.261-68, obser vado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de VERA MARIA ARANHA SEVERO, R.G. 11 416 947, Diretor Técnico de Departamento, da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu car go, participar do II Congresso Internacional de Jardins Botânicos, a realizar-se em Saint Denis-Ilha da Reunião; bem como realizar visitas técnicas a várias cidades da Europa e à "Living History Association", em Wilmington-Vermont, nos Estados Unidos da América, no período de 20-4 a 26-5-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de WILMA WEILER LOOSLI, R.G. 2.738.600, Escriturário, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vanta gens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Nipoá, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ANA MARIA FALEIROS, RG. 2 297 456 Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuí zo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Patroci nio Paulista, até 31-12-89.

CESSANDO.

a partir de 1-1-89, o afastamento de ANA MARIA FALEI ROS, RG 2.297.456, Professor I, da Secretaria da Educa ção, junto a UNESP - Universidade Estadual Paulista.

a partir de 17-3-89, os efeitos da resolução publica da a 7-8-87, na parte em que autorizou o afastamento de CLÉSIO ANDRADE DE AVELLAR GARCIA, R.G. 3 102 313, Chefe de Seção VI, efetivo, do Departamento de Estradas de Roda gem, da Secretaria dos Transportes, para exercer o manda to de dirigente da Associação dos Servidores do Departa mento de Estradas de Rodagem, na qualidade de Conselheiro e Diretor Regional.

a partir de 16-3-89, o afastamento de EGLER ENIDIA GUERSONI PIVA, RG 5.635.954, Professor III, da Secreta ria da Educação, junto à Secretaria de Esportes e Turis mo.

a partir de 1-1-89, o afastamento de JOSÉ MARIO LIS BOA BONGIOVANI, RG 6.337.040, Professor III, da Secreta ria da Educação, junto à Secretaria de Esportes e Turis mo.

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	13
Saúde	43
Energia e Saneamento	52
Transportes	52
Administração	53
Cultura	53
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Eco nômico	53
Esportes e Turismo	54
Habituação e Desenvolvimento Urbano	54
Meio Ambiente	54
Defesa do Consumidor	54

Universidades

Universidade de São Paulo	55
Universidade Estadual Paulista	55